



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**. No exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal, (FERIADO, PONTO FACULTATIVO E RECESSO JUNINO) conforme abaixo se dispõe:

- I** – 19 de junho – quinta-feira – Corpus Christi (**FERIADO NACIONAL**);
- II** – 20 de junho – sexta-feira (**PONTO FACULTATIVO**);
- III** – 21 a 29 de Junho – (**RECESSO JUNINO**).

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba – PB, 16 de junho de 2025.





REGINALDO SILVA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250616034203
Título	DECRETO N° 0005/2025 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	16/06/2025 15:43
Data/hora autorização	16/06/2025 15:43
Data de circulação	17/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00119, data 17/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 17/06/2025 — Edição 00119. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250616034203&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 23:08



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250616034203**, intitulada **DECRETO N° 0005/2025 - DISPÕE SOBRE O EXPIDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 16/06/2025 15:43 | **Autorização:** 16/06/2025 15:43 | **Circulação:** 17/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00119, 17/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0005/2025 - DISPÕE SOBRE O EXPIDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250616034203&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:08